



MPRJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Ofício n. 291/2021 – 2PJTCOSAP

Santo Antônio de Pádua, 5 de março de 2021

Assunto: Requisição – faz.

Ref.: PA 004/20

MPRJ 2020.00269465 (favor mencionar na resposta)

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para requisitar a V. S^a que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, informe de forma objetiva e detalhada, devendo a resposta ser encaminhada para o e-mail **2pjtcosap@mprj.mp.br**.

(i) Se os recursos provenientes das Portarias nº 1.857, de 28 de julho de 2020, que instituiu incentivo financeiro Federal de R\$ 117.520,00 ao Município, para enfrentamento dos efeitos causados pela pandemia do vírus Sars-Cov-2, e 2.358, de 02 de setembro de 2020, do Ministério da Saúde, que concedeu incentivo financeiro federal ao Município de Pádua de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a título de incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19, foram repassados às contas do Executivo através da gestão passada ou da atual;

(ii) Caso as verbas tenham sido recebidas pela gestão passada do Executivo, informar se permanece nas contas algum valor residual decorrente de tais incentivos financeiros, encaminhando, na oportunidade, os respectivos Planos de Ação para utilização dos valores remanescentes, e; (iii) Caso as verbas tenham sido repassadas às contas do Executivo após a posse da atual gestão do Executivo, deverão ser elaborados (e encaminhados aos autos) os Planos de Ação para aplicação dos recursos em sua integralidade.,

Aproveito o ensejo para apresentar elevada estima e distinta consideração.

Thiago Muniz Bucker
Promotor de Justiça

Ao

Sr. Secretário Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua

Página 1 de 1